



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

POSSE DO JUIZ PAULO VELTEN

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Solene, no Plenário Ernani Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, para a solenidade de posse do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira como membro efetivo da Corte Eleitoral do Maranhão em substituição ao Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, bem como sua investidura como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão. Participaram os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presentes o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Juraci Guimarães Junior e o Senhor Diretor-Geral Mário Carvalho Lobão. Participaram ainda da Mesa de honra o Ministro Flávio Dino de Castro e Costa, do Supremo Tribunal Federal; Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça; Procurador-Geral Valdênio Caminha, representando o Governo do Estado do Maranhão; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; representando a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Deputado Roberto Costa; a Senadora da República Ana Paula Lobato; a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, Desembargadora Marcia Andrea Farias da Silva; o Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; o Prefeito de São Luís, Eduardo Braide; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, Senhor Kaio Saraiva. Como extensão da mesa de honra, participaram também o Desembargador Federal Newton Ramos, representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o Juiz Holidice Barros, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão; a Sub-Defensora Christiane Marques Mendes, representando a Defensoria Pública-Geral; o Comandante do Vigésimo Quarto BIS, Coronel Bruno Peixoto; e o Comandante da Polícia Militar do Maranhão, Coronel Paulo Fernando. Após o Hino Nacional brasileiro, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho declarou aberta a solenidade e o Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira foi conduzido ao plenário pelos Juizes José Valterson de Lima e Angelo Antonio Alencar dos Santos para prestar compromisso como membro efetivo da Corte Eleitoral e como Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral e, em seguida, o Senhor Diretor-Geral Mário Carvalho Lobão fez a leitura do Termo de Posse do novo membro efetivo, que, em seguida, foi assinado pelo Senhor Presidente e pelo Juiz empossado. Ato contínuo, o Presidente José Gonçalo de Sousa Filho declarou o novo membro empossado e, na mesma oportunidade, o Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira foi agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, comenda da Justiça Eleitoral, que se destina a homenagear pessoas físicas e entidades, nacionais e internacionais, nas classes de juristas, servidores da justiça eleitoral e colaboradores, que mereçam especial distinção por seus méritos e relevantes serviços prestados à justiça eleitoral. Em seguida, o Senhor Diretor-Geral Mário Carvalho Lobão fez a leitura do Termo de Concessão da comenda, que foi entregue pelo Presidente do Conselho Tutelar, Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Logo após, o Senhor Presidente fez a saudação ao novo membro da Corte nos termos a seguir transcritos:

“Mais uma vez boa tarde a todos. Muito obrigado pela presença de todos e todas. É uma felicidade estar aqui hoje recebendo nesta Corte o Desembargador Paulo Velten (...) Boa tarde a todos e a todas que nos prestigiam com suas presenças físicas ou por videoconferência. Inicialmente quero agradecer a Deus, por esse momento em nossas vidas. (...) Quando recebi a incumbência de saudar o Desembargador Paulo Velten nesta tarde de hoje, 29 de abril de abril de 2024, oportunidade em que o mesmo assume a Corregedoria e Vice-Presidência desta Corte Eleitoral, fiquei a pensar o que dizer e de logo me veio na mente a ideia de pedir seu currículo ao amigo e seu fiel escudeiro Dr. Carlos Anderson, no que foi imediatamente atendido. Ao folhear o currículo do homenageado, pude verificar que o mesmo ocupa 13 páginas, e demoraria mais ou menos cinquenta minutos para lê-lo, o que pensei em fazer, porque é um estímulo ao esforço pessoal, à obstinação, e firmeza de objetivos do mesmo, porém recuei desse propósito, temeroso de arrumar alguns opositores, e dentre estes destaco os amigos Desembargador Lourival Serejo e o Procurador de Justiça Dr. Eduardo Nicolau, oponentes de falas longas, que dizem “que discurso bom é discurso curto”, mas mesmo correndo o risco de arrumar opositores, não poderia deixar de citar algumas passagens em sua vida que reputamos memoráveis, e inicio destacando que o Desembargador Paulo Velten, é carioca de nascimento, mas maranhense de coração e aqui conseguiu fazer uma carreira profissional digna de louvor, pois certamente, um maranhense de destaque, cujo mérito e trajetória profissional o fizeram ocupar relevantes cargos no Estado, com destaque para os de Corregedor e Presidente do Tribunal de Justiça nos biênios 2020-2022 e 2022-2024, respectivamente, e para o de Governador do Estado do Maranhão, tendo exercido o mandato por 30 dias, 06 horas e 43 minutos, no período de 1º de junho a 1º de julho de 2022, oportunidade em que percorreu nosso Estado, o que também fez como Corregedor e Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e pode conhecer, de maneira mais próxima, a realidade vivida por nossa população. É filho do Desembargador Manoel Gomes Pereira e da Sra. Maria Heliza Velten Pereira, tendo como esposa a Dra. Daniela Velten, sendo pai de Maria Paula, Alice Maria e Pedro Paulo, encontrando na família a base e a força motivadora para seguir sua caminhada de sucesso e de bons feitos na vida. Pelo currículo, podemos constatar que o homenageado é um obstinado e obcecado por estudar, tendo nos estudos e no trabalho, sua grande mola propulsora para o sucesso, pois é possuidor de doutorado, mestrado e especialista em várias áreas do direito, além de professor universitário em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. Antes de chegar ao Tribunal de Justiça, em 2007, o Desembargador Paulo Velten foi um brilhante e competente advogado. Magistrado com mais de 15 anos de intensa atividade judicante, o Desembargador possui todas as credenciais para a posse que ora se efetiva. Senhoras e Senhores que prestigiam esta cerimônia! Hoje é dia de alegria e júbilo e um momento ímpar para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão com a posse do digno e ilustre Desembargador Paulo Velten no cargo de Corregedor e Vice-Presidente, oportunidade em que associo os meus votos de sucesso para, com a responsabilidade que a solenidade recomenda, parabenizá-lo e recepcioná-lo com a certeza de que o estimado colega magistrado trará boas e novas ideias para esta Egrégia Corte Eleitoral, tendo em vista sua reconhecida capacidade de trabalho, competência e saber jurídico. É do conhecimento de todos, a honradez que sempre permeou os atos do Desembargador Paulo Velten, cuja experiência como Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, como Corregedor-Geral da Justiça e, especialmente, como Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e Governador interino do Estado do Maranhão, trouxe a marca da sua dedicação, determinação e competência, ambas evidenciadas em sua rica e exitosa gestão. Colega Desembargador Paulo Velten, sua chegada a este Egrégio Tribunal inaugura, com certeza, uma nova fase na atuação da Justiça Eleitoral do Maranhão, em um momento em que caberá à esta Instituição Republicana garantir – no cumprimento de sua relevantíssima missão constitucional – o livre exercício e a exata expressão da soberania popular exercida pelo sufrágio universal nas eleições municipais que se realizarão este ano, na qual Vossa Excelência contará com o nosso integral e irrestrito apoio, respeito e admiração pelo comprometimento e retidão que vêm norteando sua trajetória digna e legítima, elevando o seu prestígio no exemplar exercício da magistratura, onde está cristalizada a marca de um homem probo, justo, íntegro, honesto, eficiente, focalizado no trabalho e atento a uma profícua judicatura, com foco no respeito às instituições e na implementação de medidas que facilitarão e melhorarão a vida das pessoas. Excelentíssimo Desembargador Paulo Velten, sua dedicação à magistratura, por si só, já demonstra a sua história de vida e o exemplo que o distingue, ao ocupar, a partir de agora, o cargo de Corregedor e Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com a marca de uma conduta profissional irretocável, com o manifesto escopo de inspirar a todos nós, membros desta Egrégia Corte, ajudando-nos na inescusável responsabilidade de buscar a ressignificação do voto para o resgate da confiança da sociedade na atividade política, tarefa que se impõe com a força da evidência dessa notável conquista histórica do povo brasileiro, que é a existência da Justiça Eleitoral. Ao tempo em que testemunhamos a sua posse solene – sob a égide do olhar de orgulho de autoridades, amigos e familiares, numa demonstração do mais

autêntico contentamento – expresso a minha certeza de que, pelos valores da ética e dignidade que lhe acompanham na sua trajetória, Vossa Excelência haverá de honrar, a nova missão que agora lhe é confiada, primando por eleições limpas e democráticas, guardando a fé em Deus e na verdade. Dirijo-me à Vossa Excelência, para ressaltar o seu compromisso com a transparência, com a magistratura, com a verdade, com a Justiça, com o Estado Democrático de Direito, caracterizado em seus exemplos de lealdade, humildade e competência profissional. Seja muito bem-vindo, Desembargador Paulo Velten! Com estima e apreço à Vossa Excelência, desejo-lhe, em meu nome e dos meus pares neste Egrégio Tribunal, de todas e de todos seus colaboradores, muito sucesso na sua caminhada nesta Corte Eleitoral, respeitada por toda a sociedade por ser uma autêntica guardiã de eleições democráticas, tutora da cidadania e que – consciente de que o nosso país adotou a democracia representativa, expresso no Artigo 1º do nosso texto constitucional, reafirmando que todo poder emana do povo – vem sendo a foz onde desembocam os conflitos de interesse que estão na raiz do processo democrático maranhense e brasileiro. Nossos melhores votos de pleno sucesso e de amplas realizações em suas novas atribuições neste Egrégio Tribunal, onde, com certeza, o seu ciclo profissional continuará sendo o mesmo que norteou uma trajetória digna e vitoriosa!! Muito Obrigado, rogando a Deus que continue abençoando a todas e todos nós!”.

Em seguida, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Paulo Sérgio Velten Pereira se pronunciou nos termos a seguir transcritos:

“Obrigado Samira e equipe do cerimonial. Boa noite a todos e a todas! Muito obrigado pelas suas honrosas presenças. Início cumprimentando o Presidente Des. José Gonçalo de Sousa Filho, em quem eu teria a honra e a alegria de ter votado para presidente, se me tivesse sido dada a oportunidade, ele que é o nosso anfitrião; cumprimento o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino Costa; cumprimento o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, membro do Superior Tribunal de Justiça; o Desembargador Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; a presidente do TRT da 16ª Região, Desa. Marcia Andreia Farias da Silva, e nas pessoas dessas autoridades, cumprimento todos os magistrados, magistrados, servidores tanto do Tribunal Regional Eleitoral como também do Tribunal de Justiça do Maranhão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Quero aqui também deixar um cumprimento muito especial aos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, meus amigos e colegas queridos, que mais uma vez me dão essa oportunidade e voto de confiança de cumprir o meu mister, agora junto ao Tribunal Eleitoral. Cumprimento Dr. Valdênio Nogueira Caminha, que aqui representa o Governador do Estado; cumprimento o Deputado Roberto Costa, aqui representando a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, e na sua pessoa, Roberto, cumprimento também a todos os deputados federais, estaduais e vereadores aqui presentes; a senadora da República Ana Paula Lobato, uma honra tê-la aqui; o Ministro Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações. Nas suas pessoas, cumprimento também todas as autoridades federais presentes a essa cerimônia; o meu caríssimo Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Heluy Nicolau, assim como o Procurador da República no Maranhão Juraci Guimarães. Nas suas pessoas cumprimento todos os representantes do Ministério Público; o prefeito Eduardo Salim Braide, prefeito de São Luís. Na pessoa de Vossa Excelência eu cumprimento todos os secretários municipais, prefeitos de todo o Estado do Maranhão, vereadores, presidentes de Câmaras. Sejam todos muito bem-vindos!. Cumprimento também o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, Dr. Kaio Victor Saraiva, e na pessoa de Vossa Excelência cumprimento também todos os advogados e advogadas, essenciais para a administração da Justiça; e cumprimento, de forma também especial, o meu dileto amigo, Desembargador Ronaldo Maciel, que me substituiu até a minha chegada. Muito obrigado, Ronaldo, pelo seu trabalho. Quero aqui também deixar um cumprimento especial ao Desembargador Federal Newton Ramos, que neste ato representa a Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; o meu querido amigo Desembargador Roberto Veloso. Faço questão também aqui de deixar um registro das presenças ilustres dos Desembargadores, queridos amigos, o Desembargador Abelardo Benevides, presidente do Tribunal de Justiça do Ceará – uma honra tê-lo aqui nesta cerimônia; o Desembargador Fernando Lopes, que representa aqui o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí; e também o meu querido amigo Desembargador Caetano Levi, que representa o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Cumprimento ainda o presidente da nossa Associação dos Magistrados, Juiz Hóldice Barros; a Defensora Pública do Maranhão e a primeira sub-defensora-Geral, Dra. Cristiane Mendes; o Comandante Geral do 24º Batalhão de Infantaria de Selva, Tenente Coronel Bruno Peixoto; e o Comandante da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Todas as autoridades aqui presentes já foram nominadas e aquelas que eventualmente não tenham sido, todas as pessoas que estão aqui presentes recebam todos o meu especial cumprimento. Os senhores e as senhoras têm o meu respeito e o seu grau de

importância para a sociedade maranhense. É por isso que foram convidados para esta cerimônia. Este momento de minha chegada ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão coincide com o processo das eleições municipais que se avizinham, e que reputo de grande relevância na atual quadra histórica da democracia brasileira, cujas instituições e lideranças precisam revitalizar a crença e a esperança das pessoas nesse “grande experimento” (expressão utilizada por de Yascha Mounk para descrever a situação das democracias diversificadas no mundo), experimento iniciado no Brasil há pouco mais de 35 anos, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. E a revitalização dessa crença, por nossas lideranças e instituições, é especialmente importante após o nosso mais recente “teste de fogo”, culminado com os ataques de 8 de janeiro de 2023, que V. Exa. viu bem de perto, Min. Flavio Dino, atuando com presteza e competência para debelá-los. E, também por mais esse feito, V. Exa. merece o respeito e gratidão da nação. Nesse intervalo de tempo, de pouco mais de 35 anos, entre avanços e retrocessos, melhoramos a olhos vistos. O acesso de camadas antes esquecidas da população a serviços públicos básicos de saúde, água tratada, eletricidade e educação permitiram o aumento da expectativa de vida, a diminuição da mortalidade infantil e a redução da taxa de pobreza extrema no Brasil. O Município (foco do processo eleitoral vindouro) recebeu da Constituição o status de ente federativo, com autonomia e competência para, entre outros temas, legislar sobre assuntos de interesse local, instituir e arrecadar tributos, organizar e prestar (direta ou indiretamente) serviços públicos de interesse local, como é o caso do transporte coletivo (tido como serviço essencial). Cabe, ainda, ao Município manter programas de educação infantil e de ensino fundamental, prestar serviços de atendimento à saúde da população e executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Toda essa evolução no plano normativo tem permitido avanços institucionais significativos ao longo das últimas décadas, com o aprimoramento da gestão pública e a consequente ampliação quantitativa e qualitativa da prestação de serviços à comunidade, tornando realidade a percepção de que “ninguém vive na União ou no Estado. Nosso lugar é no município”, conforme a inspiradora frase cunhada por André Franco Montoro na esteira dos debates travados no início da década de 1990 em torno do novo pacto federativo. E isso foi dito por essa grande liderança política do passado – convém lembrar –, com o propósito de fortalecer o princípio democrático de participação popular na gestão da coisa pública, segundo os interesses republicanos locais. Bom... É verdade que ainda temos muito que melhorar para termos um bom lugar para viver, com dignidade e mais oportunidades para todos. Apenas para ficar na superfície, ainda estamos entre os países com maior desigualdade social, desigualdade tanto mais recrudescida na região em que estamos inseridos. As razões, são inúmeras... Todas conhecidas... Por exemplo, seguimos sem priorizar a educação básica pública (atribuição reservada aos municípios e que deveria ser a prioridade das prioridades de todo o administrador público)... Infelizmente, continuamos na contramão das melhores práticas dos países integrantes da OCDE, que investem três vezes mais do que nós no ensino básico, precisamente US\$ 10.949 por ano em cada aluno. Nós, no Brasil, apenas US\$ 3.583. Precisamos, portanto, melhorar nossos investimentos e voltar nossa atenção com prioridade absoluta para essa área. Muitos de nós que aqui estamos, só estamos aqui, por conta da educação. Em muitos casos, inclusive no meu, por conta da educação pública. Nas palavras de Hannah Arendt, a pensadora magna do século XX, “a educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos responsabilidade por ele”. Mas, repito, é preciso estar cego por vieses cognitivos para não perceber que estamos avançando. E isso não é por acaso. É fruto do amadurecimento de nossas instituições nesse raro período de estabilidade política do país. Agora precisamos olhar para a frente e aprofundar as conquistas da democracia, deixando de lado o debate em torno de conceitos teóricos e abstratos e fazermos com que, em especial as camadas mais vulneráveis e mais jovens da sociedade, possam efetivamente perceber os valores democráticos na sua vida cotidiana. Diante de um horizonte de incertezas, de polarização política e ideológica, da ascensão das redes sociais, livres de regulamentação, disseminando informações falsas e incitando o ódio, as camadas menos informadas e mais jovens da sociedade brasileira, que não viveram ou desconhecem os horrores do regime de exceção e as conquistas sociais das últimas décadas, constituem presa fácil de demagogos, de vendedores de ilusão, aventureiros e espertalhões de todo tipo, seres desprovidos de qualquer virtude cívica, mas com potencial de dismantelar boas políticas públicas, de gerar retrocessos, de deixar um rastro de destruição e comprometer o futuro de muitos. Exemplos na história não nos faltam... É preciso acordar a nossa juventude, retirá-la do estado de hipnose, da superficialidade e da frivolidade das redes sociais... Ainda que por algumas horas... Esse menor engajamento dos jovens com a democracia tem sido objeto de estudos e pesquisas, como a mais recente, realizada pelo Latinobarómetro em 17 países latino-americanos. Para os pesquisadores dessa organização da sociedade civil sem fins lucrativos, “a idade é o que mais diferencia os autoritários, pois quanto menor a idade, mais autoritários são”. Essa mesma conclusão adveio da pesquisa realizada pela

Open Society Foundations no ano passado, em 30 países. O levantamento aponta que “apenas 57% das pessoas entre 18 e 35 anos consideram a democracia preferível a qualquer outra forma de governo; nas faixas etárias mais elevadas, o índice sobe a 71%. O apoio a um governo militar também é maior na faixa de 18 a 35 anos, e 35% das pessoas nessa faixa se disseram simpáticas à ideia de um líder forte que elimine parlamentos e eleições (o apoio a essa alternativa foi menor em todas as outras faixas)”. Nossa juventude, que desconhece a terrível realidade de regimes autoritários, sobretudo no campo dos direitos civis e políticos, deixa de questionar seus representantes eleitos para questionar o próprio sistema democrático. Parecem não saber, que a própria corrupção, vista por eles como algo preocupante e que precisa ser combatido, grassa exatamente nos subterrâneos dos regimes autocráticos, onde a fiscalização pelos órgãos de controle é mínima e a possibilidade de denúncia é nenhuma. Não há imprensa livre nem Poder Judiciário independente e juízes com prerrogativas. Basta examinar o Índice de Percepção da Corrupção produzido pela Transparência Internacional desde 1995. Trata-se do principal indicador de corrupção no mundo, que avalia 180 países. Nas últimas posições, com maior percepção de corrupção, predominam países autocráticos ou com democracias débeis... Não por acaso são também esses os países menos desenvolvidos economicamente, meu caro empresário Claudio Azevedo, vice-Presidente da FIEMA, assim como meu querido Celso Gonçalo, que é o Superintendente do Sebrae; e Cristiano Fernandes, Presidente da Associação Comercial, representantes do setor empresarial em nosso estado. Tudo a nos demonstrar o que já é intuitivo, ou seja, que a corrupção tende a ser menor em países com sociedades mais tolerantes, plurais e democráticas, cujas economias, mais prósperas, estão baseadas na ciência, no conhecimento, na liberdade de iniciativa e no fortalecimento das instituições. O que falta para acreditarmos nisso? Especialmente para os nossos jovens acreditarem nisso? Eis a pergunta de um milhão de dólares, Min Flavio Dino, V. Exa. que tanto fez para reforçar os valores democráticos e republicanos em nosso sofrido Estado e que ainda segue fazendo, pelo Maranhão e pelo Brasil, agora na Suprema Corte, guardiã precípua da nossa Carta Republicana. Ao que tudo indica... Falta informação e instrução de qualidade, falta educação, horizonte, orientação, formação... Falta família, falta a presença e o bom exemplo de pais e mães comprometidos com a formação de cidadãos éticos e respeitosos... Falta escola de qualidade e professores estimulados... Falta um debate cívico mais amplo e esclarecido, com a participação da sociedade, a partir da sua comunidade, das associações de bairro, passando pelas universidades e pelos veículos de imprensa comprometidos com a informação verdadeira e de qualidade. Falta aos nossos jovens, ainda, a percepção clara dos valores democráticos na sua vida cotidiana, na forma do recebimento de serviços públicos eficientes e eficazes, do crescimento socioeconômico, da geração de empregos, oportunidade de trabalho e do pleno desenvolvimento da sua capacidade, do seu talento, da melhoria do seu bem-estar geral. Mas falta, sobretudo, o exemplo de boas lideranças políticas, de homens e mulheres públicos íntegros, preparados, determinados e verdadeiramente comprometidos com o ideal do bem comum, lideranças que sejam capazes e que estejam dispostas a subordinar interesses pessoais ao bem coletivo, que trabalhem, com determinação, correção e vontade política pelo desenvolvimento socioeconômico e efetiva transformação da sociedade, lideranças que enxerguem para a além da próxima eleição e que se submetam às regras do jogo democrático. Quem descumpra a lei e faz qualquer coisa para se eleger, também deixará a lei de lado e o compromisso republicano na hora de governar. Por isso é que, eminentes pares deste Regional, pensando em mundo melhor, precisamos de uma sociedade educada, consciente, esclarecida, socialmente responsável e participativa, assim como de instituições fortes que assegurem as regras do jogo democrático, com absoluta igualdade, para todos que desejarem se lançar na disputa. E aí que entra a Justiça Eleitoral. Como efeito da Revolução Constitucionalista de 1932, a Justiça Eleitoral no Brasil desde então tem contribuído significativamente para nosso avanço institucional, colocando na mão de profissionais isentos a fiscalização do alistamento (e vimos aqui no Maranhão a importância disso para o município de Imperatriz), da votação, da apuração dos votos e reconhecimento dos eleitos, reduzindo em muito as possibilidades de fraude... E tudo com um único propósito: fazer valer a manifestação da vontade livre, consciente e soberana do eleitor. Sem qualquer espécie de vício ou mácula. É essa vontade esclarecida que, devidamente assegurada pela Justiça Eleitoral, precisa prevalecer, pois é a única capaz de alimentar a nossa esperança, de assegurar a melhoria da qualidade de nossas instituições, mediante a escolha das melhores lideranças políticas, homens e mulheres realmente capazes, preparados e efetivamente comprometidas com os valores democráticos e com os objetivos fundamentais de construção de uma sociedade livre, justa, solidária, fraterna (meu querido Min Reynaldo Fonseca), desenvolvida, menos desigual e diversificada. E esta sociedade, em última análise, depende das nossas ações agora. Caríssimos, quem me conhece sabe... Não gosto de falar ao meu próprio respeito. Sou uma pessoa simples, de hábitos simples, mas acreditem, com uma crença inabalável nas instituições republicanas e nos valores democráticos, fundamentais para o nosso desenvolvimento com liberdade, segurança jurídica,

justiça e paz social. Há 17 anos integro o Poder Judiciário do meu estado e tenho procurado honrar minha nomeação desde o primeiro dia, abraçando a magistratura como um sacerdócio e a ela me dedicando com rigor todos os dias da minha vida, não raro com o sacrifício da convivência familiar, como bem sabe minha mulher Daniela e os meus filhos Maria Paula, a mais velha, e os pequenos Alice-Maria e Pedro Paulo, todos aqui presentes – é raro reuni-los, essa talvez tenha sido a primeira vez, desde lá o começo (ontem mesmo deixamos de comer a pizza de domingo na casa do vovô Manoel Gomes Pereira, já aqui mencionado, meu querido pai, também presente, para que eu pudesse escrever o que agora leio). Mas minha mulher e meus filhos também sabem que a luta pelo fortalecimento das instituições visa a um futuro melhor para eles próprios e para milhares de outras crianças do estado e do país, cujo futuro, repito, depende do trabalho sério, da honestidade, da dedicação sincera e, sobretudo, do exemplo de honestidade que deixarmos a cada dia, fazendo o melhor em nossas respectivas atividades, quaisquer que sejam elas. Talvez aí resida a verdadeira receita do sucesso e da felicidade que tanto perseguimos. Ela seguramente não está na busca do poder pelo poder, como um fim em si mesmo, na busca pela riqueza material desenfreada, de pouco sentido diante da finitude da vida, e amaldiçoada quando obtida ilicitamente. O verdadeiro sucesso, assim acredito, está na paz de espírito, que é o resultado direto da satisfação que sentimos por saber que nos esforçamos para dar o nosso melhor, em nos tornarmos o melhor que somos capazes de ser. Caríssimos e Caríssimas, desde que ingressei na magistratura não tenho outra ambição além de, enquanto juiz, atuar com integridade, independência, imparcialidade, fortaleza, temperança, prudência e senso de justiça, virtudes cardeais de todo magistrado que honra a toga que veste, sempre atuando em prestígio da instituição que integra e da confiança da sociedade. É com este espírito e propósito, que venho trazer minha contribuição para a Corte eleitoral, pronto para trabalhar em colegiado, com os valorosos magistrados que aqui encontro. E tanto eu, quanto meus pares, sabemos o desafio que teremos pela frente. Sabemos que autoridade judicial não se confunde com popularidade, simpatias e arranjos. Como lembra o mestre Oscar Vilhena, autoridade judiciária deriva da sua capacidade de aplicar o direito de forma coerente, consistente e imparcial, ainda que isso atraia para si incompreensões e, em alguns casos, enorme ressentimento. Isso faz parte do jogo e temos que estar preparados para ele. É o que a sociedade espera de nós! Foi para atender essa expectativa legítima da sociedade que o constituinte criou as salvaguardas que nos protegem, as garantias e prerrogativas que permitem à magistratura atuar com desassombro, independência e autonomia, sem receio de desagradar poderosos de qualquer natureza. Tomando de empréstimo o pensamento de Vilhena, ao aqui proferirmos decisões que imponham penas ou assegurem direitos, precisamos nos esforçar para expressar, da forma mais coerente possível, o que está previamente estabelecido na Constituição, nas Leis e nas demais fontes do direito eleitoral. Devemos cuidar para que o julgamento do caso concreto seja consistente com o julgamento de outros casos semelhantes (a tal reserva de consistência, de que falava Peter Habeler), para que a aplicação da lei não se transforme em loteria, com descrédito para a instituição. Por derradeiro – e essa a parte mais difícil – devemos nos policiar para que nossas próprias preferências e paixões, conscientes ou inconscientes, não interfiram no resultado de nossas decisões. Para tanto, devemos nos desincumbir do ônus argumentativo, expondo com clareza e objetividade as razões jurídicas e fáticas da solução adotada, legitimando o exercício da autoridade que nos foi conferida pela Constituição. A tarefa não é fácil, sobretudo quando envolve questões de natureza política, impactando nas condutas de agentes públicos e até em mandatos obtidos nas urnas. Mas ainda assim, nossa tarefa é indispensável em uma democracia madura, que adquiriu anticorpos, e que não pode mais conviver com práticas ilegais e abusos de poder político ou econômico. E é preciso que se diga, também em prestígio da verdadeira informação, que a convocação do Poder Judiciário para arbitrar a solução de controvérsias de natureza política e tomar decisões de ampla repercussão política, econômica e social não é um fenômeno exclusivamente brasileiro. É próprio do mundo civilizado e dos países com democracias consolidadas. A rigor, o estabelecimento de estruturas legais formais para reger a conduta social, com procedimentos e magistrados para garantir sua observância é uma conquista da civilização humana, vem dos primórdios do direito, passa pela idade média, desenvolve-se no iluminismo, evolui com a ascensão do estado de direito e com uma nova ordem internacional voltada para a tutela dos direitos humanos e se consagra com o direito moderno, com o estado constitucional (em que o Judiciário, interpretando o texto normativo, contribui com o legislativo na tarefa de frutificação do direito), chegando na era da alta tecnologia, da inteligência artificial e da transformação digital do nossos serviços. Nossa peculiaridade talvez seja, além da adoção de um modelo de constituição analítica e abrangente que amplia a atividade jurisdicional, a insistência de muitos atores políticos de se insurgir sistematicamente contra as regras da livre competição democrática. E nesse ponto, a postura do sistema de Justiça eleitoral não pode ser de complacência, de transigência com ilegalidades, precisa assegurar o fiel cumprimento da lei e evitar que as instituições sejam contaminadas com a degradação do próprio Estado de Direito. Concluo, afirmando o meu profundo

respeito pela classe política. É a política o verdadeiro instrumento de transformação da sociedade. Logo, é na política que precisam estar homens e mulheres vocacionados para a liderança. O fracasso da política é a guerra. Basta essa constatação para vermos a importância da atividade política. Por isso o meu respeito e profunda admiração por todos os políticos. Mas isso só reforça o meu compromisso com a magistratura, em ser um juiz, intransigente aplicador da lei. Imparcialidade, equilíbrio e fiel aplicação da lei. Tenho certeza que é exatamente isso que todos que estão aqui, e que disputam eleições, esperam da Justiça eleitoral... (Pausa... Bom, se houver alguém que espera por algo diferente... Fica o aviso). Assim, se é verdade que devemos torcer e esperar que o “mercado eleitoral” faça a seleção natural das melhores lideranças (quais sejam, as efetivamente portadoras de virtudes republicanas), é igualmente verdadeiro que à Justiça eleitoral cabe a aplicação da lei de forma coerente, consistente e imparcial. E para isso estamos prontos e determinados!”.

Por fim, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino de Castro e Costa, também falou aos presentes nos seguintes termos:

“Instado pelo eminente Presidente Gonçalves, muito brevemente em meu próprio nome e em nome do Ministro Reynaldo, que aqui estamos, queria saudar todos os colegas da comunidade jurídica maranhense na pessoa do nosso eminente presidente, assim como saudamos, no meu caso, os ex-colegas da comunidade política do Estado na pessoa da Senadora Ana Paula. Presidente Gonçalves, começo do mais importante: as lágrimas do empossado, Desembargador Velten, mostram a sua vocação para a magistratura, porque a magistratura exige que nós lembremos sempre e pratiquemos sempre a antinomia da ilusão oitocentista do juiz como “boca inanimada da lei”. Definitivamente nunca o foi, não o é. E por não ser inanimada, é claro que a magistratura exige alma e a alma pensa, raciocina, racionaliza, mas acima de tudo a alma é apaixonada. Etimologicamente, sentença, sentire, sentimento. Então eu quero lhe cumprimentar, Desembargador Velten, pelas lágrimas, pela justa emoção, pela deferência a Dona Daniela, a sua suprema Corregedora, que aqui está – e eu sou testemunha disso. Finalmente dou outro testemunho: acompanhei a exitosa presidência do Desembargador Velten no Tribunal de Justiça, mas ao mesmo tempo acompanhei, saindo que estava do Governo do Estado, a interinidade do Desembargador Velten no Governo do Estado. Trinta dias – não sei quantas horas, não sei quantos segundos -, mas, enfim, trinta dias em que invariavelmente eu me comunicava com o Desembargador Velten e pude transmitir a ele algumas sugestões. Creio que a mais valiosa de todas – estamos aqui a dois graus da linha do Equador – e S. Excelência praticando atos do Governo do Estado, percorria o Maranhão de paletó e gravata. Impecável. E eu olhava aquilo com muita ansiedade, porque eu sabia que ele tinha filhos para criar e ficava muito preocupado com ele ter algum mal-estar, quem sabe até definitivo, que Deus o livre. E eu dizia “Desembargador Velten, tire o paletó e a gravata”, mas ele, nesse aspecto, foi absolutamente perseverante e afirmo que nunca, na história política do Maranhão, um governador, ainda que interino, praticou tantos atos aos 42 graus, de paletó e gravata. Por isso, minhas homenagens, Desembargador Velten. E, claro, trago aqui, e reforço a preocupação do Presidente Luís Roberto Barroso, do Presidente Alexandre de Moraes, respectivamente, do Supremo e do TSE, e da nossa nova Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, no sentido de que esse tribunal, sob a presidência de Vossa Excelência e de todos os ilustres membros desta Corte, tem um enorme desafio. Há 30 anos, 28 anos atrás, eu estava sentado naquela cadeira que hoje ocupa o Juiz Valterson - eu era muito mais magro que V. Excelência naquela ocasião -, e fazíamos eleições municipais, 1996, as primeiras eleições com urnas eletrônicas das capitais. E eram eleições tidas como muito difíceis. Me lembro bem que sentava ao meu lado o Desembargador Raimundo Cutrim, na frente o Desembargador Antonio Carlos Medeiros, o Juiz Cleones onde está Dr. Angelo. E eles diziam com muita experiência – e o presidente Pires da Fonseca -, e todos diziam “eleição municipal é muito difícil”. Decorridos 28 anos, e tendo eu próprio disputado eleições, tenho duas notícias para concluir, uma ruim e uma boa. A ruim: piorou muito de lá para cá. Então, eleição municipal é de fato muito mais difícil do que era 30 anos atrás. E explico: antes os boateiros, os fraudadores eram analógicos; hoje os boateiros, os fraudadores são digitais, eles usam a inteligência do mau, que Satanás lhes deu, e usam a inteligência artificial, portanto não há dúvida que as eleições municipais trazem esse encargo. Por isso, dou essa boa notícia, ao contrário, a Vossas Excelências, de que é um grande desafio. O aspecto positivo, contudo, é que a Justiça Eleitoral de hoje obviamente é muito mais preparada, aparatada, capacitada para dar conta desse desafio. Essa é a crença que todos nós temos. Três grandes eleições no mundo nesse ano: Índia, Estados Unidos e Brasil. Afirmo às Senhoras e aos Senhores que hoje o mundo olha para as eleições no nosso país, porque em termos regulatórios a regulação mais aprimorada no que se refere à busca da correspondência entre vontade dos eleitores e eleitos está no Brasil: a recente resolução editada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Então não é pouco o que nossos colegas de magistratura farão aqui no nosso Estado. Como maranhense, sei que a

soberania popular está bem protegida no nosso querido e amado Estado do Maranhão, e sob a presidência de Vossa Excelência, agora com esse acréscimo de talento, de capacidade, de disciplina, de seriedade, do Desembargador Velten e todos aqueles que fazem a Justiça Eleitoral do Maranhão, creio, Desembargador Velten, que V. Excelência vai lembrar sempre que a toga é um signo de imparcialidade, de igualdade, de isonomia, e que nós temos a nossa frente, entre tantas máximas valorativas, éticas fundamentais, aquela que Deus entregou a Josué: “Esforça-te, tenha bom ânimo, não te desvia da lei nem para um lado, nem para o outro”. Boa sorte! Sucesso! Meu abraço a todos”.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e de todas e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 20/05/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 20/05/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/05/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 20/05/2024, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/05/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/05/2024, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/05/2024, às 21:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/05/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 27/05/2024, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2154184** e o código CRC **8FFE8E2D**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0002079-12.2024.6.27.8000 | 2154184v2 |
|---------------------------|-----------|